



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 94 - BERTIOGA/SP - 15 DE MAIO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Bertiooga se prepara para seu aniversário de 13 anos

Data, comemorada no próximo dia 19, será marcada por desfile cívico-militar

Com o tema Bertiooga - Preparando o Futuro, a Secretaria de Educação já está organizando o desfile cívico-militar, que vai comemorar os 13 anos de emancipação político-administrativa da cidade, no próximo dia 19.

O início das festividades será marcado pelo hasteamento de bandeiras, às 8 horas, pelas autoridades presentes na Avenida Vicente de Carvalho, em frente ao canal de Bertiooga onde, em seguida, acontece o desfile com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares, entidades de servir e associações do município, Guarda Civil, polícias Rodoviária, Ambiental e Militar, Cavalaria, Exército, Bombeiros, além da banda do CPI/6.

Este ano, durante a apresentação das escolas, serão mostradas algumas das realizações da atual administração. Na primeira parte do desfile será abordado o tema Educação - Base para Construção do Futuro, com a apresentação das creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A seguir, será mostrado o trabalho realizado na saúde, com o tema Saúde - Povo Saudável, Povo Feliz, que vai trazer para a avenida o novo Hospital e os projetos de saúde nas escolas, como

implantação de enfermeiras nas Unidades, dentistas, psicólogos, oftalmologistas, entre outros.

A Habitação também será lembrada com a apresentação dos projetos de assentamentos, casas populares e o pioneiro Vila Militar através do tema Habitação - Dignidade e Respeito às Comunidades.

Meio Ambiente - Preservação e Progresso Caminhando Juntos vai mostrar as ações da Prefeitura quanto a preservação do meio ambiente com a implantação do patrulhamento aéreo para combate às invasões em áreas públicas e a remoção de famílias de área de preservação permanente.

A Festa Nacional do Índio terá uma parte especial do desfile, uma vez que é um dos maiores atrativos turísticos da cidade, que atrai milhares de pessoas durante sua realização, e que projeta o nome de Bertiooga até internacionalmente.

O Projeto Conheça Nossa História, onde escolas de outras cidades vêm conhecer a riqueza histórica e natural de Bertiooga, também será apresentado no desfile com o tema Cultura - Resgatando o Passado e Construindo o Futuro.

Encerrando a participação das escolas vem o tema Cidadania, que vai mostrar os diversos trabalhos implantados no Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE),



Cerca de 10 mil pessoas prestigiaram o desfile no ano passado

que visa a inclusão de seus alunos, abrindo portas para o mercado de trabalho, inclusive com a realização de cursos profissionalizantes em parceria com o Serviço Nacional da Indústria (Senai).

Música - Para quem gosta de música, as comemorações dos 13 anos de Bertiooga continuam à tarde, a partir das 15 horas, na praia da Enseada, onde um trio elétrico estará animando a galera, com a re-

alização de gincanas e distribuição de brindes.

Logo, em seguida, um grande show com a dupla Zelito e Zeilton, vai apresentar vários sucessos da Música Popular Brasileira.

RENATA DE BRITO

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DO SEAL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/04/04

2305/04 cab.53.554/91 SOLON PEREIRA DE BRITO – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) taxa de ocupação e índice de aproveitamento; 2) esquema do sistema de esgoto; 3) recuo entre edificações; 4) largura dos beirais; 1587/04 cab.11237/96 KEIGO YAMATO – Compareça a Arq. Aúrea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) declaração do proprietário conforme lei 27/03, artigo 1º § 2º – b; 2) anotações do emplacamento; 3) indicação do corte B; 4) cotas faltantes; 1915/02 cab.132/98 APARECIDO DONIZETE VINHOTE – Reconsidero o despacho de indeferimento, conforme petição nº 848/04, desde que atendido o comunique-se de 15/03/02, por completo. Falta projeto de sistema de esgoto; 9076/03 CLAUDIO BAION – Quanto a petição nº 755/04. Mantido o indeferimento. 1) Lei 316/98: artigos 61 – IV e VI; 63 – I – C; 2) O acesso e a guia rebaixada não devem estar na curva; 3) Medidores e caixa de correspondência; 4) Lei 317/98 artigo 48 tabela “A”: taxa de ocupação: 40% £ 51%; 5) Recuos laterais e fundo: ³ 2,00m; 6) São dois proprietários; 1288/04 cab.4162/02 DINEY LYRA – Compareça o Arq. Ney Lyra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Observar que o projeto aprovado é diferente do atual: dimensões, formas e áreas; 2) Anexar declaração conforme lei 27/03; 3) Retificar numeração dos salões devido ao emplacamento existente; 4) Detalhe do duto; 7563/02 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTROS – Conforme petição nº 798/04 – Sim, como peticiona, revogo o despacho de 13/10/03, pago os emolumentos referente a atualização de taxas em 30 dias; 1053/02 cab.3505/01 MARCELO BELLINO ZANETTI – Conforme petição nº 813/04 – Arquite-se; 8203/03 ROBSON PRIVITERA – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Bertí para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 2) completar recuos; 3) banhos: A ³ 2,50 m² e vão de iluminação/ventilação ³ 0,60 m² ; 4) quadro de áreas: piscina; 5) calha: telhado da varanda; 6) churrasqueira: recuo ³ 1,50m; 3320/04 RENATO DA SILVA SERVILLE – Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 2633/04 GLÁUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO – Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 2322/95 ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA – Conforme petição nº 870/04 – Certifique-se; 7126/02 cab.4845/93 LEONOR DE VINCENZI BORDINI – Indeferido, nos termos do § 3º artigo 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 5894/03 cab.50.595/85 OSVALDO VENANCIO DE OLIVEIRA – Arquite-se com vistas do Sefi; 8926/03 cab.50595/85 JORGE OROCHE FILHO E OUTRO – Arquite-se; 6019/95 ANTONIO SERGIO DE PIETRO DAMASCO PENNA – Conforme petição nº 148/04 – Indeferido nos termos do § 3º art. 7º da lei 317/98. Arquite-se; 919/01 NIVALDO V. LOPES – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 2316/04 MANOEL EMIDIO DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva, para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração de responsabilidades a danos; 2) especificação condominial, “trata-se de 03 residências”; 3) quanto ao quadro de áreas; 4) quanto ao assunto; 5) emplacamento: planta de situação s/ escala, planta de implantação; 6) caixa d’água – caixa de medidores e correio; 7) cota de nível referencial; 8) fachada frontal edícula; 9) cotar projeção beiral; 10) cotar por completo o perímetro e confluência das edificações; 11) numerar as edificações. Enviar ao DDA, conforme lei 027/03; 2338/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao norte; 2) quanto a implantação do esquema de esgoto; 3) projeto de esgoto com equívocos; 4) quadro medidores e correio. Ao DDA, conforme lei 27/03; 2283/04 GERTRUDES FERNANDES DE SOUZA – Compareça a Arq. Ana Maria de Abreu Sandim para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto aos laudos; 2) quanto a declaração de danos; 3) quadro de áreas; 4) atender ao emplacamento; 5) quanto ao projeto e implantação do esgoto; Enviar ao DDA, conforme lei 27/03; 2750/04 NADIM MAHMOUD KAMEL – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as cotas de altura; 2) recuo frontal; 3) cotas escada, espaço vazado, beirais, altura muros frontais, perímetro completo das edificações; 4) acabamentos; 5) altura das pérgulas; 6) orientação das fachadas; 7) as fachadas; Ao DDA, conforme lei 27/03; 1912/04 cab.4564/03 ALCEBÍADES SANTOS TRINDADE – Indeferido, conforme lei 316/98, artigo 32, § 1º . Projeto não analisado; 4703/03 cab.50.693/89 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Indeferido, nos termos do § 3º , artigo 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 7918/02 cab.691/02 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1626/04 THAIS DEBELLIS DOMINGOS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a autorização e inclusão de Márcio Domingos; 2) completar cotas do perímetro da edificação. Enviar ao DDA, conforme lei 27/03; 6409/02 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 7121/03 GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO – Indeferido nos termos do § 3º , art. 7º da lei 316/98, arquite-se com vistas do Sefi; 1299/04 cab.51.480/87 JOÃO BAPTISTA DA CRUZ GOMES E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se as licenças para demolir e edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq.; Richard Eduardo Christofolete CREA Nº 5060185585; 3987/99 cab.51.767/86 LAZARA PAULO DA COSTA – Conforme petição nº 802/04 – Compareça o peticionário para comprovar; mediante apresentação de cópia legível dos comprovantes de pagamento e matrícula do INSS; em 30 dias; 1748/04 cab.35.762/64 ANTONIO LAURO CAMPANHA - Legalize-se conforme lei complementar 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909; 2370/04 cab.5938/94 OSWALDO COMINOTTI FILHO – Indeferido, nos termos do artigo 12 e 31 da lei 316/98, projeto não analisado. Ao Sefi; 55/03 CLAUDIO PEZZILLI – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, projeto não analisado; 54/03 CLAUDIO PEZZILLI – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, projeto não analisado; 4048/03 Cab.50224/83 MARCELO TAVERNEZI RODRIGUES – Legalize-se á título precário, conforme lei 27/03 e regularize-se a área de 41,90 m² e modificativo , Recolhidos as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável técnico a Arq. Elaine Domingues CREA nº 5061309377; 2539/03 RODRIGO DORADOR – Arquite-se por desinteresse, com vistas do sefi; 8767/03 Cab. 51350/85 LUIZ CARLOS TESHEINER – Conforme petição 778/04. Arquite-se; 52755/91 – SERGE ISAAC LAMARE NJOYA MONGBET – Certifique-se;

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:
MARCELO DALL’OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioiga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 – Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS DO CHEFE DO SEAL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/04/04

6997/03 Cab. 1124/94 WAGNER LEODEGAR HALKER – Legalize-se, á título precário, conforme lei 27/03 o acréscimo de 30,685 m² recolhidos às taxas, emolumentos e ISS. Lance as taxas e o ISS. Responsável técnico o Eng. Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 7166/03 Cab. 1124/94 AGUINALDO ASSIS TOLEDO – Revogue o despacho de 11/03/04 de indeferimento, e legalize-se a título precário, conforme lei complementar, 27/03 o acréscimo de 49,495 m², recolhimento às taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance as taxas e o ISS. Responsável técnico o Eng. Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 7905/03 – RUBENS DARCY VICENTINI – Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento e esgoto em 30 dias, apresentar ART’s de estrutura, elétrica e hidráulica, AVCB por ocasião do “ocupe-se” e registro de incorporação; 130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 7º § 1º e § 2º . Não atendeu por completo aos comunique-se anteriores; 4880/03 ADAMO FRANCISCO PINHEIRO – Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento e esgoto em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060.090.957/5; 1335/04 JONAS VILELA MONTEIRO LOBATO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Bertí CREA nº 0600926892; 3332/03 cab.2627/03 JOÃO ALEXANDRE VIEIRA – Legalize-se, conforme a Lei 27/03, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Eng. Júlio Scantimburgo Júnior CREA nº 0600607150/D; 52.755/91 SERGE ISAAC LAMARE NJOYA MONGBET – Conforme petições nºs 1005/04 e 1004/04 – Arquite-se; 1307/04 cab.4175/01 JOSEFA PEREIRA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Daniela Oliveira Santana CREA nº 5061206259; 2019/04 cab.2234/95 CONCEIÇÃO APARECIDA PEDRAL EVANGELISTA – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a legendas; 2) quanto às áreas; 3) divergências de cotas; 4) altura dos acostamentos; 5) existe áreas modificadas; 6) corrigir endereço (parte lote 253, casa 01); 7) declaração de responsabilidade. Após enviar ao DDA; 7820/03 cab.2853/01 ANTONIO RAMIRO MESQUITA MOURÃO – Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi; 7827/03 cab.54.416/91 MARIA ANGÉLICA BULCHI DIAS NOR – Expeça-se à licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos na dívida ativa; 2599/01 cab.52.205/88 ANTONIO PONTES DIAS - Expeça-se à licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos na dívida ativa; 6715/03 GERSON FERNANDES DA SILVA – Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi; 5017/02 JUVENIL BENEDICTO DE PAULA – Conforme petição nº 881/04 – Indeferido, o pretendido deve ser objeto de processo específico, com recolhimento de taxas e apresentação de documentação própria. Projeto apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 7395/01 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Arquite-se; 7219/03 cab.477/94 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Conforme petição nº 392/04 - Sim, como peticiona quanto à substituição das folhas 3/4, pagos os emolumentos em 30 dias.

ATOS DO CHEFE DO SEAL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/05/04

Compareça o requerente para atender por completo a Lei Complementar nº 027/03, e a recolher a taxa de análise; em 30 dias – PROCESSOS Nºs 3355/04 CELSO DE CASTRO PEREIRA; 3356/04 JOSÉ WILSON MOTTA DE MORAES; 3357/04 RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO; 3358/04 SUELI STEIN FIORI; 3359/04 FRANCISCO GAMBOA HENRIQUE; 3361/04 REONALDO BARIANE; 3362/04 ROBERTO NUNES VIVEIROS; 3363/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA BAY; 3376/04 BENEDITO AILTON DO AMARAL; 3378/04 JOSÉ FRANCISCO DA IGREJA; 3379/04 FABIANO CERVERA; 3380/04 JOÃO IKARI; 3381/04 RENATO COSTA E SILVA; 3383/04 JOÃO BATISTA FERREIRA; 3400/04 DARCIO ANTONUCCI; 3401/04 FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA; 3402/04 ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS; 3416/04 TAKERU YAMAMOTO; 3420/04 MAURA RIBEIRO ALBIEN; 3424/04 FORTUOSA RIBEIRO DE QUEIROZ; 3425/04 VALDEMIR LOPES; 3426/04 KATIA CRISTINA FILIPPINI; 3427/04 MAURO NUNES VIVEIROS; 3428/04 RODOLFO SKOR ; 3429/04 HENRIQUE DONIZETE DE LIMA; 3430/04 JOSÉ SILVA DE SOUZA; 3432/04 JOÃO LUIS VERÍSSIMO DE MELO; 3431/04 GILDETE NASCIMENTO DIAS; 3439/04 TEREZA BENEDITA MENDES; 3440/04 VALDEMIR LOPES; 3442/04 YARA JOÃO; 3453/04 MARTA LOPES FERREIRA FALGUERA; 3454/04 ARIIVALDO LOPRETO; 3455/04 SANDRA APARECIDA GUERREIRO MATEUS; 3456/04 ARIIVALDO LOPRETO; 3458/04 EDELY TABARELLI; 3459/04 WANTUIL SOARES DO CARMO EOUTROS; 3460/04 GERALDA FAUSTINO E OUTRO; 3468/04 ORCHID ELIAS; 3469/04 SÉRGIO KOVACSIK; 3471/04 ADEMAR LORENCINI; 3479/04 SANTORINI – CONSULTORIA. PLANEJ. SERVIÇOS LTDA.; 3485/04 DAISY MACHADO VENTURA E OUTROS; 3488/04 MINISTÉRIO EVANGÉLICO GRAÇA E VIDA; 3491/04 JAMILE BICHR CANOILAS; 3492/04 VALDELITA AURORA FRANCO AYRES; 3494/04 ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA; 3502/04 ARISTIDES VICENTE DA SILVA; 3521/04 MARIA ANGÉLICA BUCHI DIAS NOR; 3528/04 OSMAR DA SILVA MOREIRA; 3529/04 MARIA LÚCIA PRUDENTE CORDEIRO; 3553/04 EUGENIO PACELLI DE FIGUEIREDO; 3555/04 EGNALDO BISPO PORTUGAL; 3556/04 DINORÁ BRAGA MELONIO E OUTROS; 50.310/81 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 828/04 – Arquite-se; 5828/03 cab.7165/01 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 827/04 – Arquite-se; 7754/02 MARIA TEREZINHA JUSTINIANO DA SILVA – Conforme petição nº 986/04 de folhas 42. Indeferido, trata-se de possível legalização que deverá ser objeto de análise através de processo próprio, com recolhimento de taxas e documentação pertinente. Ao Sefi para prosseguimento; 4376/99 JOÃO BATISTA BAFONI – Conforme petição nº 920/04 de folhas 44. Indeferido, o proc. 4376/99 foi regularmente aprovado e licenciado. Ao Sefi; Quanto ao requerido de folhas 45. Indeferido, nos termos da lei comp.27/03. A legalização deverá ser objeto de expediente próprio. Ao Sefi para prosseguimento; 1101/04 cab.54.339/91 JOSÉ ADAIR VILLAS BOAS – Indeferido. Não atende a lei comp.27/03, artigo 1º item I. 1) não cabe a apresentação de projeto por contorno, trata-se de condomínio; 2) apresentar documento nerenite ao caso; 3) não atende lei comp.027/03, art. 3º item III artigo 1º § 2º letras “a e b” artigo 2º item I e II. Encaminhe-se ao Sefi; 1225/04 cab.18.018/97 MARIA PERPÉTUA DE CASTRO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar projeto de esgoto compatível; 2) Fazer detalhe de escada; 3) completar corte A; 4) Anexar matrícula do INSS; 3472/04 ORCHID ELIAS – Compareça o requerente para recolher a taxa de análise e atender por completo as leis 315/316/ e 317/98; em 30 dias; 3418/04 LUIZ CARLOS TOLEDO GALVÃO DE CAMARGO – Indeferido, projeto não analisado; lotes embargados judicialmente. Profissional em débito conforme artigos 12 e 31 da lei 316/98; 2804/00 cab.5629/99 CARLOS ARTUR BATTANIE OUTRO – Conforme petição nº 879/04. Indeferido, não há o que reconsiderar no proc.2804/00. A legalização pretendida deve ser objeto de expediente próprio. Ao Sefi para prosseguimento; 9419/00 cab.2367/94 ISAAC AURÉLIO FERNANDES – Conforme petição nº 918/04, quanto ao proc. 9419/00. Indeferido, trata-se de lote embargado judicialmente. Ao Sefi; 1595/04 cab.2581/01 WILLIANS CHEQUER BURIHAN – Compareça o Arq. Manoel Gomes Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) registro de especificação condominial; 2) declaração de responsabilidade de danos sobre as edificações vizinhas; 3) laudo de vistoria; 4) planta de situação; 5) quadro de áreas diferenciando os acréscimos por apto.; 6) calha e condutor; 7) identificar os aptos.; 8) identificar o pretendido; 9) quanto à legenda; 10) quanto às chaminés nas fachadas; 11) falta planta de cobertura; 12) planta de locação sem cotas e largura de rua equivocada; 13) a legenda não condiz com o desenho; 14) cotar o pretendido; 6596/03 cab.3229/93 CONDOMÍNIO ACQUA RIVIERA – Regularize-se conforme lei 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037919/D; 990/04 ALCIDES ANTONIO RODRIGUES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário; 2) área e dimensões do lote; 3) completar corte B; 988/04 JEAN LOUIS ANDRÉ BOUTIN – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário na forma da lei 27/03; 2) proceder ajustes no local para obter iluminação/ventilação no dormitório; 2174/04 cab.50.217/81 JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCISCO – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para atender comunique-se em 30 dias. 1) observar cota do fiscal, de 26/04/04; 2) quadro de áreas: a edícula e assobradada?; 3) anexar declaração do proprietário. Encaminhe-se ao DDA, conforme lei comp.027/03; 1601/04 JOÃO BATISTA AUGUSTO – Compareça a Arq. Elizabethe Benarano Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. 1) Implantação: corrigir confrontante; 2) Folha 02/04: portão da lateral direita e indicação da elevação 04; 3) Folha 03/04: completar elevação 02 e corrigir elevação 01; 4) Folha 04/04: corrigir e completar cortes A e B; 5) Se possível padronizar a escala das plantas com as de cortes e elevações.

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DO SEAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/05/04**

7055/03 MARCELO CARLOS DOS SANTOS – Projeto arquitetônico analisado e aprovado pelo C.M.H., por ser construção em ZEIS; Aprovado o desconto de 80% nas taxas. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, conforme definido pelo C.M.H. em 30 dias. Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779/D; 8161/03 cab.2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS – Compareça o Eng. José Roberto da Silva para esclarecimentos em 30 dias. 1) quadro de áreas: ver metragem e figura da edificação; 2) há no recuo uma cabine de força?; 3) incluir no quadro a área modificada interna; 1753/04 TETUO DOI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 1343/04 cab.1363/03 NORIVAL ROBERTO SUTTI – Compareça o Arq. André de Freitas para atender comunique-se em 30 dias. 1) Anexar declaração do proprietário: lei nº 27/03 artigo 1º § 2º – “b”; 9197/03 TELMA BATISTA DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 15/04/04, por completo; Item 1 – emplacamento – norte – implantação da obra – endereço – lote 03; Item 3 – planta de cobertura de acordo com vista vice-versa; Item 5 – acostamento laterais; Item 13 – cota de recuo = 8,70m; 3666/04 ANTONIO CARLOS BETTI – Compareça o requerente para atender por completo as leis 315; 316 e 317/98 e a recolher a taxa de análise; 2428/04 CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se em 30 dias. 1) Título: urbanístico; 2) colorir, conforme norma; 3) norte; 4) folha de rosto; A) título; B) declaração; C) situação s/ escala; D) espaço (Pref.Mun.Bertioga); 5) memorial descritivo dos lotes; 6) documento de propriedade do lote 08; 2429/04 cab.2429/04 CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se em 30 dias. 1) título de propriedade do lote 08 e CEI; 2) caderneta de obras; 3) memorial descritivo; 4) projeto de esgoto insuficiente; 5) norte na situação s/ escala e implantação; 6) implantação em escala e representação inadequada; 7) norte na implantação e locação, assim como perímetro do lote; 8) corrigir as 4 fachadas; 9) quadro de áreas; 10) corrigir corte “AA” e “BB”; 11) colocar e cotar: as projeções dos beirais; 12) locar a obra no terreno, tanto o térreo como o superior (pavtos.); 13) largura e chegada da escada; 14) caixilhos com m² inferior a 0,60m; 15) índices, ocupação e aproveitamento; 16) resolver processo de unificação dos lotes; 4306/03 cab.50.691/87 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS – Indeferido, a análise da legalização pretendida deverá ser objeto de expediente próprio. Ao Sefi; 7997/03 cab.2878/94 DÉCIO DOS SANTOS – Legalize-se com base na lei complementar nº 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 6054/99 cab.30.840/92 VALDEMAR GEO LOPES – Conforme petição nº 915/04 – Indeferido, trata-se de lote embargado judicialmente. Ao Sefi; 909/04 cab.4858/02 REGINA MARIA ARGUEJO VISHNEVISKY – Conforme petição nº 2321/03 – Sim, como requer quanto a baixa de responsabilidade e assunção de novo responsável técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias. Taxas e emolumentos cobrar a partir da aprovação do arquitetônico. Lance-se às taxas. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611/D; 2304/04 ANDERSON MATHIAS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas: m² do terreno da casa 01; Área por pavimento das unidades; 2) folha de rosto: assunto, local e nome de rua; 3) falta detalhe de escada; 4) falta planta de cobertura; 5) escala da planta de implantação e cotas de amarração; 6) corte BB corrigir escada e acabamentos; 7) caixa de medidores; 8) amarrar 2º pav. no lote; 9) J 4 3 0,60 m²; 10) denominação do filtro anaeróbio, 11) denominar áreas de serviço, assim como cotá-la e sua metragem quadrada; 12) banheiros do pav. térreo com cotas duplas; 13) banheiros do pav. superior sem metragem quadrada; 6524/01 cab.50.945/83 GRUPO VIVENCIA DE BERTIOGA – Regularize-se a quadra de bocha, isento de taxas, por tratar-se de próprio Municipal; 2401/04 GIULIANA RODRIGUES – Sim, como requer, expeça-se à licença para unificar os lotes 14 e 15 da quadra 21 do loteamento Balneário Mogiano, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 2505/04 cab.2401/04 GIULIANA RODRIGUES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir fachada: lateral esquerda, corte BB, planta de cobertura, corte AA; 2) planta de locação: fachada fundo, faltando; 3) corrigir na implantação do esgoto esquemático o título do filtro anaeróbio; 4) acabamentos nos cortes; 5) título (assunto): residência unifamiliar térrea; 1791/03 cab.15.973/97 RUBENS CARLOS DA SILVA FILHO – Conforme petição nº 1017/04 de folhas 17. Indeferido, a legalização solicitada deve ser objeto de expediente próprio, conforme lei 324/98, art. 142 § 2º e § 4º. Ao Sefi, o peticionário não é parte no processo, nem possui autorização; 4058/99 MAXIMINA DE JESUS – Conforme petição nº 928/04 de folhas 37. Indeferido, a legalização pretendida deverá ser objeto de expediente próprio, conforme lei 324/98, artigo 142, lei 27/03 e lei 316/98, art. 12 e 31. Não há despacho a ser reconsiderado. Ao Sefi; 130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Conforme petição nº 1031/04. Mantido o indeferimento. Não atendido o comunique-se por completo: itens 3, 6, 7, e 8 de 19/04/04; 2261/02 cab.50.753/86 ANTONIO PEGORIN – Conforme petição nº 987/04 de folhas 25. Mantenho o indeferimento nos termos da lei compl. 27/03. O projeto apresentado não condiz com o local. Ao Sefi.

**ATOS DO CHEFE DO SEAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/05/04**

2154/04 cab.2819/94 DARCY CHAVES SILVEIRA – Sim, como peticiona quanto à alteração da piscina, pago os emolumentos em 30 dias; 130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, observada as anotações, pago o emplacamento em 30 dias e apresentada as ART’s dos projetos complementares, projeto de bombeiros e registro de incorporação. Responsável técnico o Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7; 1497/04 – CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Compareça o Eng. Roberto Ferreira Bechara para esclarecimentos em 30 dias; 1) Projeto piscina: demonstrar conforme C.S.E.; 2) Altura Max. Edícula na lateral = 3,50m; 3) Cotar dimensões do compartimento da bacia sanitária no vestiário, bem como a altura da parede divisória (h = 2,10 m); Banho do dormitório 01: corrigir área: 2,40 m² diferença 3,75 m²; 5) Anexar ART de elétrica; 1759/04 Cab. 1574/95 MARIA LUIZA MOREIRA JORGE – Regularize-se conforme lei complementar 27/03 quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável técnico o Arq. Vanderlei Poletto CREA nº 48676/D; 2380/04 cab.53.174/88 JULIO OSTROWSKA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) espelho de IPTU; 3) declaração do proprietário e anuência do condomínio, conforme lei 27/03; 4) a legalização é de toda a edificação pois só foi desmembrado e aprovado devido à aprovação de construção de edificação principal o que não ocorreu; 5) C.H. edificações lotes 04 # 17 não retirada; 8046/00 cab.50.766/84 CARLOS ROBERTO SALATIEL – Sim, como requer petição nº 516/04, encaminhe-se ao Sefi para providências, apresentar novo R.T. e documentação compatível com lei complementar 027/03; 15.487/97 MANOEL ALUIZIO LIMA – Conforme petição nº 990/04. Indeferido. 1) o processo não foi indeferido. Estava em comunique-se; 2) requerer corretamente o que quer; 3) a legalização pretendida deve ser objeto de expediente próprio; 4) encaminhe-se ao Sefi; Quanto ao proc. 15.487/97. Indeferido, nos termos do § 3º art. 7º da lei 316/98; 1394/99 JOSÉ FELIX DE LIMA E OUTRO – Indeferido. 1) desacordo com a lei 316/98 artigo 6º § 2º e lei 27/03 artigo 2º VI e VII e artigo 1º § 2º; 2) área total a legalizar; 3) legenda; 4) plantas não assinadas; 5) a legalização pretendida deve ser objeto de expediente próprio, não há despacho a ser reconsiderado. Encaminhe-se ao Sefi; 2193/04 DANILU LERNE – Mantenho o indeferimento nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 2310/04 cab.5240/99 SERGIO MAURICIO PEREIRA DA SILVA – Compareça a Arq. Vanessa França Biasi para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 4712/03 cab.54.453/91 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário nos termos da lei 27/03; 2) anotar altura das paredes acostadas na divisa do lote; 662/04 cab.5592/00 LUCILEY CORREA DE SOUZA COUTO – Compareça o Arq. André de Freitas para esclarecimentos em 30 dias. 1) indicar as alturas das partes acostadas; 2) prover de calha e condutor, as coberturas junto aos vizinhos; 3) anuência do condomínio; 6357/03 cab.50.872/84 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO – Compareça o Eng. Marcelo Caldas Santos para esclarecimentos em 30 dias. 1) completar assunto; 2) corrigir quadro de áreas; 3) fazer implantação, cobertura e demais elevações; 4) cotar altura e indicar cimento e calhas se houver; 5) corrigir denominações; 6) anexar declaração do proprietário conforme lei 27/03; 8994/

03 cab.263/93 NADIR DE MELO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei compl. 027/03, 47,19 m² expeça-se a licença de legalizar, pago os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a especificação condominial em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 8354/03 cab.50.402/85 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO – Compareça o Técnico Irany da Rocha Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário conforme lei 27/03; 2) numero do emplacamento; 3) projeto de sistema de esgoto (título); 4) altura da edificação acostada; 5) formato do lote (planta); 6) planta de cobertura não confere com o corte; 7) anotar recuo entre edificações; 2697/04 cab.7447/02 FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO FRAGA – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, projeto não analisado, encaminhe-se ao Sefi; 8198/03 MARLENE DE SOUZA FORTUNA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Marcelo Paulo Magalhães Silva CREA nº 506138870-5; 1683/04 cab.50.465/88 SERGIO TODESCO – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se as licenças para demolir e edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alfred Dutzmann CREA nº 5061284701/D; 2030/04 ALEXANDRE OKABAYASHI – Compareça o responsável técnico da Melo e Santana Arquitetura Ltda. para esclarecimentos em 30 dias. 1) indicar taxa de ocupação e índice de aproveitamento; 2) fazer planta de cobertura, elevações e cortes; 3) corrigir, como já solicitado, a somatória transversal. Observar que a cota de recuo lateral esquerda está equivocada; 1139/04 cab.6.268/79 NATANAEL CORREA LEITE FILHO – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se em 30 dias. 1) A edícula que faz parte do lote 18 foi aprovada junto com uma edificação principal, que não foi construída, portanto é passível de legalização total; 2) Corrigir desenho; 3) Fazer legenda; 4) Corrigir quadro de áreas; 5) Corrigir uso da edificação; 6) Declaração do proprietário conforme lei 27/03; 1141/04 cab.6.268/79 NATANAEL CORREA LEITE FILHO – Sim, como requer o pedido na inicial do processo nº 1141/04, pagas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 3330/04 ANTONIO MANUEL GONÇALVES COSTA – Certifique-se; 7439/95 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 829/04 – Certifique-se; 3014/04 SERGIO FERREIRA SOUZA – Certifique-se; 7504/01 MARIA DAS GRAÇAS ZANELLATTO – Conforme petição nº 1010/04 – Certifique-se; 3911/02 cab.31.477/92 JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO – Conforme petição nº 968/04 de folhas 15. Indeferido nos termos da lei com.27/03. Projeto apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 1929/04 cab.51.784/89 JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO – Aprovo o projeto arquitetônico substituído, observadas as anotações, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037919/D; 8733/03 cab.6739/98 JORGE MENDONÇA – Conforme petição nº 487/04, não há o que reconsiderar. Encaminhe-se ao DDA quanto à questão ambiental; 5460/00 RUY VIVIAN FERNANDES – Conforme petição nº 834/04 – Sim, como requer. Enviar ao Sefi para providências; 5900/02 ANTONIO CLÁUDIO FURLAN – Indeferido, o pretendido deve ser objeto de expediente próprio, apresentando projeto condizente com o local. Encaminhe-se ao Sefi; 2455/04 ANALBERTO FROIS – Sim, como requer, legalize-se pela lei compl. 027/03, expeça-se a licença de legalização de 222,60 m², pago os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 05060413611; 7349/02 cab.6887/95 CLEMILTON DE ARAÚJO – Indeferido, nos termos dos art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 5982/03 cab.3.496/76 RAUL PEREIRA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 07/09/03. Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) falta planta de locação; 2) cotar perímetro da obra, do terreno, alturas nos acostamentos e referencia testada lote; 3) quadro medidores; 4) calha e condutores; 5) acabamentos nos cortes; 6) telhado, elevação posterior; 7) m² dos espaços e cotá-los por completo; 8) escadas adotadas (carimbo); 9) delimitar a área a legalizar; 10) declarações do proprietário. Ao Sefi.

**ATOS DO CHEFE DO SEAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/05/04**

3312/04 GERSON CASAES E OUTRO – Compareça o requerente para atender comunique-se por completo a lei compl. 27/03 e a recolher as taxas de análise, em 30 dias; 3477/04 PEDRO DO ROSÁRIO BARCELOS - Compareça o requerente para atender comunique-se por completo a lei compl. 27/03 e a recolher as taxas de análise, em 30 dias; 3605/04 ROSANA REIS SILVEIRA – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3606/04 TIBURCIO SIMÃO - Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3595/04 PAULO SERGIO FERNANDES NÓBREGA – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3612/04 ROBSON DANIEL – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3607/04 TIBURCIO SIMÃO DA SILVA – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3601/04 AGENOR JOSÉ DE LIRA – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3597/04 MARCOS APARECIDO MARTINS – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3600/04 ENEDINO PEREIRA DE SOUZA – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3598/04 MARTA DOMINGUES RAZZINI – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3602/04 LILIAN RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3608/04 VERA LUCIA MENON – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3602/04 JOSÉ BELO – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3609/04 ELIANA REGINA RIBEIRO VIGNOLI – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3611/04 JOSÉ BELO – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3594/04 ROGERIO MONTEIRO DE LIMA – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o

ATOS OFICIAIS

conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3593/04 SILVIA NAVARRO – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 3596/04 MARINALVA FREITAS – Indeferido nos termos da lei 324/98, referente às taxas; a lei 315/98 e 317/98, referente ao parcelamento de solo; que deverá ser regularizado previamente; e a lei compl. 27/03, quanto ao projeto; que deverá abranger o conjunto de edificações que formam o condomínio. Ao sefi; 1288/04 Cab. 4162/02 DINEY LYRA - Regularize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068.505.403/7; 3342/03 ANTONIO ARGEMIRO DE ASSUMPÇÃO – Sim como petição pago os emolumentos em 30 dias referente à petição 1056/04; 973/04 Cab. 2411/02 ANTONIO CARLOS LUIZ - Regularize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Carlos Sergio dos Santos CREA nº 060072972-0; 4880/03 ADAMO FRANCISCO PINHEIRO – Expeça-se à licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060.090.957/5; 1601/04 JOÃO BATISTA AUGUSTO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Elizabeth Bejarano Rodrigues CREA nº 060182455-1; 4714/03 CARLOS HENRIQUE DA SILVA E OUTRA – Indeferido face ao embargo judicial. Projeto não analisado. Ao sefi; 6078/03 FABIANO BENDER MACHADO – Conforme petição nº 753/04. Arquite-se; 7504/01 MARIA DAS GRAÇAS ZANELLATO – Conforme petição nº 1010/04. Arquite-se; 2494/03 cab. 6628/73 PASQUALE PICCIRILLO – Sim como requer em fl. 04. Revogo o despacho de 04/04/03. Compareça a responsável técnica Mariza Ribeiro Leal para atender comunique-se em 30 dias; 1) Apresentar documentação referente ao processo de legalização; 2) Anexar mais uma via do laudo e de sistema de tratamento de esgoto; 3) Declaração de responsabilidade a danos aos vizinhos. Enviar ao Sefi, quanto ao padrão; 1409/04 PAULO FERNANDES – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) completar assunto; 2) largura da rua; 3) quadro de áreas; 4) janela do banheiro; 5) corte “B” corrigir; 6) elevações laterais; telhado; 7) caixa de correspondência; 8) completar implantação: nome da rua e recuo de fundo; 2276/04 cab.51.283/85 JORGE TANIGUTI E OUTROS – Indeferido nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 1300/04 HERMENEGILDO AREIA CAMPOS – Compareça o Arq. Richard Eduardo Christofotele para atender comunique-se em 30 dias. 1) não há amparo legal para colagem corretiva em análise de aprovação e fachada principal; 8139/03 ANA MARIA DE SOUZA LIMA RAMBALDI – Conforme petição nº 788/04. Mantido o indeferimento. 1) lei 316/98, artigos 12,31,32 e ; 2) demais proprietários; 3) legenda; 8140/03 cab.8139/03 ANA MARIA DE SOUZA LIMA RAMBALDI – Conforme petição nº 787/04. Mantido o indeferimento. Lei 316/98 artigos 12,31 e 32. 1) anotar legenda, nome do outro proprietário; 2) corrigir indicação do corte C-D. Encaminhe-se ao Sefi; 3318/04 cab.59.526/92 SILVIA FAVARON – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comunique-se em 30 dias. 1) título do projeto; 2) quadro de áreas: completar; 6237/99 FRANCISCO MAMEDE DA SILVA – Sim, como requer a petição nº 526/04. Revogo o despacho de 04/07/02. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) instruir o processo conforme lei comp. 027/03; 2) planta com todos os espaços edificados; 2432/04 cab.4779/94 DANTE ANDRÉ MELANI – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se em 30 dias. 1) anuência do condomínio, lei complementar 027/03, art. 3º Item III; 9004/03 MARIA HELENA MARTINS DIAS SERVILHA – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se em 30 dias, por completo. 1) planta situação s/ escala e local módulo coqueiros; 2) cotar por completo a implantação; 3) PP05-B-45/46; 4) cotar planta do térreo por completo assim como 2º pav.; 5) janela 14 £ 0,60 m²; 6) cotar piscina; 1854/04 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ – Sim, como requer nos termos do art.41 da lei 316/98, pago os emolumentos em 30 dias, limitado a 6,00 metros; 2526/04 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS – Compareça a Arq. Rosely R. Mello para apresentar planta de localização com os confrontantes oficiais e reconhecíveis, cópia do IPTU; 4683/02 cab. 2923/02 NILDETE CHINELLATO DUARTE E OUTROS – Sim, como requer, expeça-se à licença para desmembrar, pago os emolumentos em 30 dias, ref. ao proc. 4285/02. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F.Mello CREA nº 060151477-2; Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Apresentar A.V.C.B por ocasião do ocupe-se ref. ao proc. 2923/02. Responsável Técnico Eng. Fernando Bovino CREA nº 060080204-3; 6960/03 cab.5766/02 ARGILEU GOMES DA ROCHA – Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofotele para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 06/04/04, por completo (ART correta); 2) cotar por completo o perímetro, os recuos e níveis; 3) implantação e cobertura incompleta; 4) quadro de áreas; 3450/03 cab.2009/95 ROCCO DIGILIO FILHO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias. Atender comunique-se de 31/03/04 por completo: 1) quanto às cotas do terreno; 2) quanto às cotas da edificação implantada; 3) e a declaração e de renúncia de indenizações; 8361/03 CARLOS WILSON BARDINI E OUTROS – Compareça o Eng. Paulo Rubens Arieta Filho para atender comunique-se em 30 dias. 1) recuo lateral do 3º pavimento insuficiente; 2) projeto de esgoto insuficiente; 3) detalhe dos dutos; 4) corrigir fachadas, fundo, laterais esquerda e direita, corte BB; 5) projeções dos pavimentos superiores; 6) quadro de área; 5832/03 cab.1947/98 LUCIA RUBENS DOS SANTOS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) nome da rua; 3) planta de situação; 4) cotar por completo; 5) planta de locação; 6) falta uma fachada; 9176/01 cab.3843/99 JOSÉ EDUARDO PONTES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) esgoto esquemático; 2) quadro de áreas; 3) cotar por completo as plantas e alturas; 5) quadro medidores; 6) declaração sobre a comercialização; 7) apresentar a CEI; 1977/04 cab.6113/98 AURELIANO FELICIANO DA SILVA – Compareça a Arq. Adriana Gavaldão Casolaro para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao norte na implantação; 2) corte BB e fachada esquerda; 3) altura dos acostamento; 1482/04 cab.6512/95 MARILEIDE SUELY BRITO LINS COSTA – Compareça a Arq. Carolina Christhina Veloso Mendes para atender comunique-se em 30 dias. 1) carimbo: escala, quadro de áreas, situação s/ escala, função do profissional; 2) cotar, local o pretendido em todo o perímetro e seus afastamentos entre blocos e divisas, cotar recuos e níveis; 3) números de ocupantes e desenhar esgoto esquemático, quadro de medidores; 4) planta de implantação; 5) declarações: de renúncia de indenizações, e de responsabilidade sobre danos a vizinhos; 6) projeto de esgoto não analisado por falta de dados.

ATOS DO CHEFE DO SEAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/05/04

50.794/87 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES – Conforme petição nº 847/04 – Arquite-se; 6876/03 cab.5115/01 JOSÉ ANTONIO HONÓRIO PEREIRA – Conforme petição nº 812/04. Reconsidero o despacho. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnica Eng. Daniela Oliveira Santana CREA nº 5061206259; 159/04 CLOVIS CAMINHOLA JUNIOR – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 60 II – A (recuo de fundo). Emplacamento; 6778/03 cab.52.067/87 FERNANDA DUARTE GOMES SOARES – Legalize-se, a título precário, conforme lei complementar nº 27/03, o acréscimo de 26,94 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 4804/03 cab.50.442/91 CLAUDIO LIGERO MARTINS JUNIOR – Legalize-se a título precário, conforme lei complementar nº 27/03, acréscimo de área construída de 67,90 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 3647/03 COMERCIAL E EMPREITEIRA LINK LTDA. – Conforme petição nº 677/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 29/09/03 para restaurar a aprovação de 17/07/03, pago os emolumentos em 30 dias; 3139/04 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Certifique-se; 68.863/92 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – Conforme petição nº 1022/04. Sim, como peticiona, compareça para providências em 30 dias; 3441/04 VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI – Compareça o requerente para atender por completo a Lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 5176/95 MARIA APARECIDA DE PAULA CESÁRIO – Conforme petição nº 919/04. Indeferido, nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03. Ao Sefi para prosseguimento; 460/04 cab.54.033/91 JOSÉ LISBOA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar documentação nerente a lei 27/03, declaração de responsabilidade sobre danos art.1º § 2º letra “B”); 2) quadro de áreas, total da construção. Enviar ao Sefi; 1104/04 MARIA IZILDINHA HIDALGO LOPES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar pagos os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Cláudio Roberto Bauzys CREA nº 0600763222; 7851/03 FERNANDO DE SOUZA SALIBA – Compareça o Arq. Cláudio Saez para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 17/03/04 por completo: item 6 – recuos da piscina, item 7 – 4 fachadas; 2) quanto ao projeto de tratamento de esgoto; 3) quanto às cotas lateral esquerda “pav.térreo”; 4) extensão do acostamento (vaga para autos) £ 6,00m, já comentado em planta.

ATOS DO CHEFE DO SEAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/05/04

2442/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 7439/01 RENATO COSTA E OUTRA – Conforme petição nº 988/04. Indeferido nos termos da lei comp.27/03; o projeto apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 4465/02 cab.194/01 MOACIR MENEGATTO – Arquite-se por desinteresse. Ao Sefi para prosseguimento; 7900/03 cab.50.852/81 ALDO MARTINS DA SILVEIRA – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. 1) Apresentar licença de operação emitida pela CETESB; 8784/03 cab.4589/02 SILMARA DE FARIA – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) corte “A”: cobertura e porta; 8138/03 OSMAR RODRIGUES JÚNIOR – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 1930/04 cab.51.698/87 ANTONIO KAMAKURA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) lei 317/98 artigo 48 – 11: recuo zero ou ³ 1,50m; 2) indicação dos cortes do depósito; 3) área do banho; 4) altura do acostamento da passagem coberta; 5) anotação do recuo do pav. superior; 6) anotar caixa de correspondência; 3330/04 ANTONIO MANUEL GONÇALVES COSTA – Arquite-se; 710/04 cab.5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Legalize-se, conforme lei nº 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas e o ISS. Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738;

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS EXPEDIENTE DESPACHADO 13/05/04

(Cab.) 51.940/86 – Apensos 10.404/00 e 1321/01 – Sebastião Ankerkrone - os membros da Junta de Recursos Fiscais decidiram por unanimidade, pelo **Indeferimento**.

Roberto Esteves Martins Novaes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DECRETO Nº 898, DE 11 DE MAIO DE 2004

“*Substituí membro da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003 e o Ofício nº 352/04, encaminhado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, solicitando a substituição de membro desta Comissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição a Lílian Rose Gusman dos Santos, para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003, o seguinte membro:

Solange Cabral Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2004. (Pa nº 7913/02)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 902, DE 13 DE MAIO DE 2004

“*Dispõe sobre o ponto dos servidores do Poder Executivo Municipal*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ser indispensável que a Administração Pública mantenha controle planejado e organizado da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, incluindo o intervalo de almoço;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal será controlado por sistema eletrônico de ponto, com a entrega ao servidor de seu cartão pessoal de ponto, que deverá ser utilizado para atestar o horário de entrada e saída dos servidores, inclusive o intervalo de almoço, conforme estabelece o Decreto nº 689, de 5 de julho de 2002.

Parágrafo único. O Cartão de Ponto somente poderá ser utilizado pelo próprio servidor, não sendo permitido, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, o seu manuseio por outro servidor, sob pena de serem responsabilizados solidariamente por infração administrativa e pelo crime de falsidade ideológica.

Art. 2º. Caso o Cartão de Ponto seja extraviado ou por qualquer outro motivo tenha ocorrido a sua deterioração ou perecimento, o servidor será obrigado a ressarcir ao erário público o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será descontado da folha de pagamento do servidor, entregando-lhe um novo Cartão.

Art. 3º. Ficam dispensados do controle pelo sistema eletrônico de ponto os servidores que ocupem cargo de chefia e os Assessores de Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Os servidores deverão aguardar o comunicado da Seção de Recursos Humanos – SERH, sobre a data a partir da qual será exigido o controle de ponto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO 528/04 SINDICÂNCIA

Destarte, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 03 de maio de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito Municipal

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**DIRETORIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

LAUDA N.º 013/04

DATA	REDATOR	FUNÇÃO	REGISTRO
13/05/04	NATALIA CHERNOW	TÉC. ADMINISTRATIVA	1.260

PROC. ADM. N.º 0788/98 - JAIR SCHECHELECK – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 10103; **2701/98** – LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES – INDEFIRO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE (MÚSICA AO VIVO); **5615/99** – NECILTO DE OLIVEIRA CASSIO E OUTRO – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE COBRANÇA; **5617/99** – MÁRCIO MARQUES CANOILAS – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE COBRANÇA; **10224/00** – BERTIGRAPH – ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, GRÁFICA E EDITORA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **5646/01** – JOAQUIM JOSÉ ROCHA OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 23310 RETROATIVO À 29/12/03 COM BASE NO § 4º DO ART. 110 DA LEI 324/98; **6878/01** – ALINE JORGE MOISES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 28400 RETROATIVO À 23/12/03, CONFORME PETIÇÃO 2804/03; **4104/02** – BETO BOMBAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – ME – FISCALIZAÇÃO FEITA NA EMPRESA REFERENTE À INSCRIÇÃO 2793-0 NO PERÍODO DE 01/06/02 ATÉ 31/01/04 APRESENTOU SITUAÇÃO REGULAR COM RELAÇÃO AO RECOLHIMENTO DO ISSQN DE ACORDO COM O TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO FEITA PELO FISCAL; **4623/03** – IGREJA PENTECOSTAL “DEUS É AMOR” – DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO ATÉ 11/06/04; **5173/03** – IGREJA PENTECOSTAL “DEUS É AMOR” – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 11/06/04; **8897/03** – CONSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO DE REVISÃO DE VALORES; **00263/04** – LUIZ CLÁUDIO DA SILVA BERTIOGA – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 11/06/04; **0339/04** – ELISEU DA SILVA PINHO – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, FACE O EXPOSTO PELA SETVS QUE DIZ NÃO TER ESTRUTURA MÍNIMA PARA O FUNCIONAMENTO; **0689/04** – MARCELO MARTINS SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.36520; **2460/04** – TEREZA MOREIRA GOMES CORREA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 11/07/04; **3589/04** – ANDRÉ LUÍS MONTEIRO CARDOSO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ; **3696/04** – WELSON SOARES VIEIRA MATOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **3699/04** – MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS FERNANDES – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA BANCA DE JORNAL; **3702/04** – ARUANA & LIMA PRODUTOS RELIGIOSOS E ESOTÉRICOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 11/07/04; **3703/04** – WALDIR DE OLIVEIRA BICICLETARIA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 11/07/04; **3704/04** – FABIANA DO AMARAL – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 11/07/04; **3723/04** – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100,00(CEM REAIS), EM RAZÃO DO RECOLHIMENTO DE ISSQN TER SIDO À MAIOR REFERENTE À NOTA FISCAL 20962 E 20871; **3724/04** – CLAUDIA REGINA P. OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PROVISÓRIO COMPROVANDO-SE O RECOLHIMENTO DAS TAXAS ADIANTAMENTE; **3726/04** – EGON COSTA PUSCH – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **3727/04** – LUIZA FERNANDO VIEIRA DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **3796/04** – MONTENEGRO DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ; **3830/04** – JOSÉ MARIA FURLAN – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **3858/04** – BENEDITO CÂNDIDO DE PAULA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 12/05/04

PETIÇÕES : **946/04** Elisabete de Freitas Dalla Mariga – **1013/04** Manuel Boaventura Branco Teixeira Petito, Defiro o solicitado, conceda-se uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. **768/04** Alvaro José Pereira Bajon – **1011/04** Maria das Graças Zanelatto – **1023/04** Marcia Mitsuko Sino, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação. **904/04** Max F. Morel, Compareça para esclarecimentos, não tem autorização para a solicitação. **891/04** Luiz Sergio Jarra, Deferido parcialmente o solicitado, expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação. **PROCESSOS**: **3932/00** Jorge Kiyoshi Higa – **578/03** Carlos Alberto Cid Costas – **5727/03** Luciano Antonio Beraldo – **52669/88** Nelson Della Mônica – **4550/02** Max Antonio Hopf – **45741/92** João Lopes de Araújo – **7195/02** Euripedes Nunes Rodrigues – **8272/96** Cyd Luiz Barroca – **4932/00** Fulvio Marcos de Castro Junior – **2545/99** Romildo Carneiro da Costa – **8949/01** Della Rovere Empreendimentos Imobiliários Ltda – **6422/03** Carlos Roberto Ferreira – **8264/99** Eunice Alves dos Santos e outro – **11339/96** Roberto Chioti Muto – **3469/00** Marcos Aurélio Zaramella – **231/03** Wagner Antonio Kamakura – **477/94** Sabel Incorporadora e Administradora e outro, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **3385/93** Antonio Monteiro da Silva, Expeça-se a carta de habitação, parcial, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **1623/02** Helder Filomeno do Sacramento Malaguerra – **9084/01** Antonio Nunes Santos – **1899/94** Antonio Carlos Cruz Hernandez, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. **164/03** Antonio Carlos Pereira da Silva, Arquive-se por desinteresse. **7060/99** Rumika Watanabe, Arquive-se por desinteresse e licença cadauca. **50014/87** Consurb S/A Engenharia e Comércio, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. **51098/91** Luiz Antonio de Nardi, Expeça-se a carta de habitação, ex-offício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **50708/85** Jorge Katsuyoshi Kinoshita – **51218/85** André Aime Gregoire Ouchana – **50573/86** José Carlos Machado – **51643/86** Ana Carolina Ferrante e outro – **52200/88** Diemi Angelini – **51196/88** Cristalina Sebastião da Silva – **50937/90** Tatsuo Higa – **50053/92** Suely Suze Silva Yorioka – **3567/93** Sidemir Carlos Inácio – **2875/95** Andreia de Souza – **4716/95** Francisco de Paula C. de Souza Brito – **12232/96** Antonio Reis – **23186/97** Miguel Franco Vaz – **15454/97** José Francisco Dias Filho – **7378/98** José Umbelino da Costa – **6522/99** Geraldo Magela da Silva e outro – **4102/99** Ronaldo Garcia – **8821/00** Ismael Gaspar – **4894/00** Ari Álvaro Leonida Plionis – **9774/00** Irene Celestina Paulon de Souza – **5403/00** Roberto Martins Costa – **5902/02** Rodolfo Moraes Rego Neto e outro – **4700/02** Ronaldo Lucio Gomes – **4734/02** Wagner Morette – **7401/02** Oscar Rodrigues da Costa – **5479/02** Antonio Cícero dos Santos – **6140/02** Juner de Lara Carvalho – **6175/02** Jorge Higashi – **3444/02** José Eduardo Marrara Barros – **3000/02** Gilson Sergio Leão Lopes – **3914/02** Marcos Ferreira da Silva – **6052/01** Vera Lucia Vicent Roland – **8378/01** Roberto Fernandes Pinto – **3383/02** João Carlos Peres – **4924/03** Claudia de Lima R. Aquino – **3779/03** Mario Augusto Guerra Neto – **4074/03** Luiz da Costa Lino – **6255/03** Sueli Aparecida Topgian Valente – **4638/03** Rogerio Luiz Freitas Oliveira – **4186/02** Guilherme dos Santos Neto, Considere a carta de habitação, ex-offício, emolumentos lançados e enviados pelo correio com Aviso-Recibo.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

DECRETO Nº 899, DE 12 DE MAIO DE 2004

“*Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 287, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre os critérios para as entidades, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública;

CONSIDERANDO que a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, fundada em 24 de maio de 1985, trabalha na defesa de seus associados, além de contribuir com a comunidade, sem fins lucrativos, está regularmente constituída, com Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Notas, atuando há mais de três anos no Município, realizando balanço comercial de sua receita anualmente e que os associados, conselheiros e diretores prestam serviço a título gratuito, sem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária;

CONSIDERANDO a realização de atividades de caráter social pela Associação, através de palestras técnicas dirigidas aos associados e a comunidade, tais como o uso do vidro, aplicações do fibro cimento na construção civil, marketing na construção civil, o uso do concreto usinado na construção civil, concreto de alto desempenho, concreto customizado, durabilidade das estruturas, ar condicionado e texturas, macdrain geocomposto para drenagem, recuperação de estruturas de concreto e alvenaria, Seminário de Engenharia e Arquitetura Social de Bertioga, entre outros, todos contribuindo no aperfeiçoamento técnico dos profissionais da construção civil de Bertioga;

CONSIDERANDO que a Associação tem participação ativa na comunidade regional, atuando no Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente, Conselho Municipal de Habitação, Comissão Municipal de Emprego e na Junta de Recursos Fiscais;

CONSIDERANDO que a entidade participou da elaboração dos Anteprojotos de Lei de Uso do Solo do Distrito de Bertioga, aprovado pelo Poder Legislativo de Santos, e do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado e Leis Complementares que o regulamentam, aprovado pelo Poder Legislativo de Bertioga em 1998;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a declaração de utilidade pública da entidade, que presta serviços a toda comunidade sem qualquer interesse econômico e deferindo solicitação da Associação nos autos do processo administrativo nº 1305/2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como de **UTILIDADE PÚBLICA**, na forma da Lei Municipal nº 287, de 26 de junho de 1998, a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BERTIOGA**, registrada no Cartório de Notas de Bertioga sob o nº 4213, inscrita no CNPJ sob o nº 54.346.606/0001-02, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1086, Vila Itapanhaú, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. (*PA nº 1305/2004*)

Bertioga, 12 de maio de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente através de seu Secretário e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os membros do referido conselho para reunião ordinária e convida aos demais interessados a participar da reunião a ser realizada no dia 20 de maio do corrente ano nas dependências do auditório do Sesc – serviço Social do comércio, sito Av Tomé de Souza, nº 3660 - Jardim Rio da Praia as 9:00 horas.

Pauta:

- Análise ambiental do projeto de urbanização e obras de infra-estrutura viária do Jardim Veleiros e Jardim Indaiá;
- Assuntos gerais

Nelo José Fernandes
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Condema

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 220/04. Sindicância. Ocorrência de furto ou apropriação indébita de patrimônio público. Processo Administrativo nº 1778/04. COPIAS.

Bertioga, 3 de maio de 2004.
Dr. Lairton Gomes Goulart,
Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 221/04. Sindicância. Furto de equipamentos eletrônicos ocorridos na Escola Municipal de Educação Infantil Gusfredo Santini. Processo Administrativo nº 730/04. COPIAS.

Bertioga, 3 de maio de 2004.
Dr. Lairton Gomes Goulart,
Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 230/04. Sindicância. Furto de cabos elétricos na orla da Praia da Enseada. Processo Administrativo nº 2877/04. COPIAS.

Bertioga, 5 de maio de 2004.
Dr. Lairton Gomes Goulart,
Prefeito do Município.

PROCESSO 1223/03
SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso II, da Lei 129/95, determino a INSTAURAÇÃO de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para que seja apurada eventual falta funcional do Servidor SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ, Motorista, Registro Funcional nº 564.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 05 de maio de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 224, DE 3 DE MAIO DE 2004

“Transfere Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz, da Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de mais servidores atuando junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, devido ao grande número de trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **MARIA DA GRAÇA PINHEIRO LIMA DINIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 549, da **Junta de Serviço Militar - JM** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de maio de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE MAIO DE 2004

“Transfere Carlos Carmelo Damato do cargo de Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos para o cargo de Diretor de Trânsito”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, na forma do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, **CARLOS CARMELO DAMATO**, Registro Funcional nº 1583, do cargo de Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos - SEOS para o cargo de **Diretor de Trânsito - DTO**, com vencimentos CCD, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE MAIO DE 2004

“Nomeia Edson Alano dos Santos Prata Júnior para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 4 de maio de 2004, **EDSON ALANO DOS SANTOS PRATA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 24.327.777-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 271.335.528-17, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de maio de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

15750/1973-Antonio Felício-(Pet. 1064/04); 26279/1973-Kimio Takayama-(Proc. 2786/04); 50500/1984-Felisa Ontanon Malmonge-(Proc. 2981/04); 51102/1985-José Dantas Pereira-(Proc. 3415/04); 50416/1986-Yoshihico Tankawa-(Proc. 3638/04); 52876/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 3333/04); 53176/1988-ACC Empreendimentos Imobiliários Ltda.-(Pet. 1063/04); 52529/1989-Lucio Berte-(Proc. 3638/04); 50321/1990-Luiz Rogério Souza Maia e Outro.-(Proc. 3450/04); 50556/1990-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 2981/04); 50617/1990-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 3557/04); 50697/1990-Barbui e Azevedo de Paula Emp. S/C Ltda-(Proc. 2981/04); 51993/1991-Kimio Takayama-(Proc. 2786/04); 52197/1991-Henrique Luiz Savoi-(Proc. 2865/04); 53616/1991-Benildo Marques Dourado e outro-(Pet. 1066/04); 53873/1991-Roberto de Castro-(Proc. 2865/04); 54361/1991-Genesio Lotito-(Pet. 1055/04); 38611/1992-Rosely Rodrigues Furtado de Mello-(Proc. 3450/04); 40741/1992-Mara Lucia Jorge Rodrigues-(Pet. 1053/04); 1534/1993-Pedro Capua-(Proc. 51576/86); 2627/1993-Luiz Roberto Savoldelli-(Proc. 3328/04); 56/1994-Benedito Fernando Cabral Amaral-(Proc. 3277/04); 1366/1994-Mário Cury de Paiva-(Mem. 033/04-SEFL); 4319/1994-Dauro Loes Brazil-(Proc. 3328/04); 5750/1994-Antonio Carlos Faustino da Silva-(Proc. 3290/04); 917/1995-Miguel João Ferrari-(Proc. 2981/04); 5132/1995-Lello Vendas Adm. Imóveis e Cond. Ltda.-(Proc. 7033/95); 10830/1996-José Carlos André Pereira-(Proc. 2981/04); 19914/1997-Zunaria Lisboa Sabino-(Pet. 1082/04); 20605/1997-Itapema Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda.-(Memo. 067/04 - SEFL); 22953/1997-Fernando Sena Rodrigues-(Proc. 2981/04); 6334/1998-Alberto Fernandes-(Pet. 922/04); 738/1999-Eduardo Pereira de Abreu-(Pet. 1092/04); 4266/1999-Ieda Cristina da Silva-(Proc. 2668/04); 4268/1999-Jacques Moraes da Costa-(Proc. 2668/04); 2088/2000-M. S. de Souza da Silva Bazar-ME-(Mem. 71/04-SEFL); 2095/2000-Serviço Social da Comércio - SESC-(Proc. 922/04); 4877/2000-Ronaldo Barbosa Albuquerque Parente-(Proc. 2865/04); 5466/2000-Loteria Boa Sorte de Bertioga Ltda.-(Pet. 1068/04); 8742/2000-Carlos Roberto Ferreira-(Pet. 1088/04); 8965/2000-Rita de Cassia Jimenes Sponda-(Mem. 69/04-SEFL); 9208/2000-Associação dos Condomínios Morada da Praia-(Proc. 7033/95); 10151/2000-Nadia Zadorojui Cardoso Romão-(Proc. 2631/04); 10869/2000-Litorânea Com. Madeiras e Mat. P/Constr. Ltda.-(Proc. 7033/95); 2455/2001-Ruben Del Rio Gonzalez-(Pet. 1081/04); 4959/2001-Clinifisio-Serv. Fisioterapia S/C Ltda.-(Pet. 1084/04); 7818/2001-Secretaria de Administração-PROC-(Mem. 047/04-Divat); 7819/2001-Secretaria de Administração-PROC-(Mem. 047/04-Divat); 304/2002-Serviço Social do Comércio - SESC-(Proc. 922/04); 1219/2002-Carolina Espósito Pariz-(Proc. 1017/04); 2874/2002-Secretaria de Administração(PROC)-(Mem. 047/04-Divat); 4020/2002-Vaurlei da Silva Junior-(Pet. 1067/04); 5745/2002-Secretaria de Administração-PROC-(Mem. 047/04-Divat); 6763/2002-Secretaria de Administração-DIVAT-(Mem. 047/04-Divat); 6765/2002-Secretaria de Administração-DIVAT-(Mem. 047/04-Divat); 2312/2003-José Inácio da Silva-(Pet. 1061/04); 3029/2003-Ciliares Magazine Ltda ME-(Mem. 68/04-SEFL); 3822/2003-Secretaria de Administração-SEFL-(Mem. 70/04-SEFL).

Eunice Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01 / 04 – BERTPREV.

JORGE ATTÍLIO PASCUCI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 22.243/97 – PMB, por meio do qual foi concedida promoção horizontal ao servidor público inativo **Sr. RODOLFO HORVATH**, cuja conclusão deu-se no corrente mês, no dia 06 passado, ou seja, posteriormente à concessão da aposentadoria por invalidez, ocorrida em 09/02/02;

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº040/04 – BERTPREV, onde está contida a convalidação da decisão em sede autárquica, uma vez que no interstício analisado – 21/08/98 a 20/07/01, o mesmo esteve em efetivo exercício e este ter sido anterior ao início do benefício previdenciário,

Promove a presente **RETIFICAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA** do servidor **RODOLFO HORVATH**, aposentado por invalidez pelo BERTPREV na data supra indicada, que ocupava o cargo de fiscal da PMB, sob o registro funcional 214, que tiveram como base de cálculo a remuneração do referido cargo, nível C, passando, a partir de junho/04, ao **NÍVEL D**, previsto no Anexo IX da LC 01/01, devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 33 do Decreto 655/01, com redação dada pelo Decreto 755/03.

Bertioga, 10 de maio de 2.004.
JORGE ATTÍLIO PASCUCI
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2004

00329/04 – GUIDO D’ELIA. Certifique-se. **03144/04** – FUNDAÇÃO COSTA NORTE. Certifique-se.

AKRS-

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2004

08872/03 – ANTONIO VIEIRA DA SILVA. AUTORIZO a retificação. *****
AKRS-

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2004

07114/03 – PEDRO ELIAS DE LIMA. DEFIRO, o pedido, face o informado pelo cadastro. **00654/04** – FRANCISCO LIMA DE SOUZA. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. *****
AKRS-

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/05/2004

09610/99 PET 1094/02 (cab 55685/91) – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANGALÔ DOS GOLFINHOS. Assunto solucionado. **07004/02 cab 11153/96** – ENOQUE BEZERRA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. *****
AKRS-

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2004

03850/00 PET 0776/04 (CAB 52974/87) – CLÓVIS REIS FILHO. Certifique-se.

AKRS -

RESOLUÇÃO Nº 01/04 – BERTPREV

JORGE ATTÍLIO PASCUCI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 894/04, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais foram recompostos em 5% (cinco por cento);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da Lei Complementar 12/02, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos ao da Prefeitura;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, que determina que, observado o disposto no artigo 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, relativos aos aposentados e pensionistas já em fruição dos benefícios na data da publicação da referida emenda (31.12.03), bem como para aqueles que se valerem do direito adquirido e, por fim,

CONSIDERANDO que atualmente o quadro de inativos e pensionistas é originário apenas de benefícios já concedidos à época da publicação da mencionada Emenda Constitucional,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam recompostos em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia e os proventos pagos a inativos e pensionistas, todos oriundos de vínculo estatutário junto à Prefeitura do Município de Bertioga.

Art. 2º - Retroagem-se os efeitos da presente Resolução até o dia 1º do corrente mês, conforme disposto no artigo 3º do mencionado Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 03 de maio de 2.004.

JORGE ATTÍLIO PASCUCI
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 06 DE MAIO DE 2004**

07673/03 – JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02016/04 (CAB. 08213/03) – TAMEDI MIKI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02637/04 (CAB. 50538/81) – NELSON ALAMINO GRANEIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01634/04 (CAB. 67911/92) – ALCIDES DE MATOS FILHO. APROVADO o licenciamento ambiental. 07790/95 (CAB. 01148/95) – JORGE UMEBAYASHI. APROVADO o Licenciamento Ambiental. 02277/04 (CAB. 00448/95) – CLAUDIO LEANDRO DA SILVA. APROVADO o Licenciamento Ambiental. 00541/01 (CAB. 52722/88 – JOSÉ ANTÔNIO RUFINO COLLADO E OUTRO. APROVADO o Licenciamento Ambiental. 02187/04 (CAB. 22685/97) – DOLORES PEREZ FARIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01908/04 (CAB. 50183/90) – AURÉLIO GARCIA CREPALDI. APROVADO o licenciamento ambiental. 50750/91 – JOSÉ LOPES DE QUEIROZ. APROVADO o licenciamento ambiental. 01475/04 – JORGE IVANOV. APROVADO o Licenciamento Ambiental. 05492/02 (CAB. 08715/96) – ROSELI NAIR DE JESUS. APROVADO o Licenciamento Ambiental. 01890/04 (CAB. 51552/86) – MOACIR NORBERTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01888/04 (CAB. 64285/92) – VLADIMIR SAIS ARANDA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01946/04 (CAB. 50783/90) – JOÃO RIBEIRO DIAS. APROVADO o licenciamento ambiental. 02756/04 (CAB. 52223/87) – ANILDO DO NASCIMENTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02679/04 (CAB. 53216/91) – SALVIANO FERNANDES DE MELO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02673/04 (CAB. 00123/01) – LUCIANO CERESINI ANDREOSA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02676/04 (CAB. 52128/90) – CARLOS ROBERTO TAKAMURA E OUTROS. APROVADO o licenciamento ambiental. 01986/04 (CAB. 00430/04) – EDUARDO DO NASCIMENTO CORDEIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 09210/03 (CAB. 08314/03) – PEDRO GONÇALVES NETO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01426/04 – ANTONIO SALATIEL DE SIQUEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental.

02531/04 – CLAUDIO SCHIRRU JUNIOR. APROVADO o licenciamento ambiental. 02523/04 – AMBROSINA COSTA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01626/04 – THAÍS DEBELLIS DOMINGOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 02743/04 – ROMILDO MANUEL DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02458/04 – CARLOS ANTONIO BARONI. APROVADO o licenciamento ambiental. 01297/04 – MÁRIO KOGA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01375/04 – VAGNER CESAR SIGNORINI. APROVADO o licenciamento ambiental. 01847/04 – ORLANDO PATTI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02263/04 (CAB. 51197/87) – MASSAO CHINEN. APROVADO o licenciamento ambiental. 02025/04 (54179/91) – MARIA BENEDITA DE AZEVEDO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01893/04 (CAB. 07127/03) – ALFONSO JURADO BERLANGA. APROVADO o licenciamento ambiental. 10991/00 (CAB. 07539/00) – GERALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02373/04 (CAB. 53748/91) – MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01949/04 (CAB. 00908/04) – JAIR DE MATTOS SOUZA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02754/04 – ARILDO DA COSTA CORREIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02681/04 – ELZA CAVALCANTI ASSI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02470/04 – MAURO THIAGO DE OLIVEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02316/04 – MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02753/04 – ARILDO DA COSTA CORREIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01491/04 (CAB. 00342/95) – JOÃO LINO CASEMIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01895/02 (CAB. 09514/01) – ÂNGELO ZAMBOTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01989/04 – OSMAR MARTINS DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01355/04 – MARIA DE LOURDES CAMPOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 02024/04 – MARIA DO SOCORRO SILVA CORREIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02150/04 – MARIA ERANDIR CORDEIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02678/04 – JOSÉ MARTINHO DE SÁ. APROVADO o licenciamento ambiental. 02225/04 – JOSÉ EMÍLIO LA PORTA. APROVADO o licenciamento ambiental.

00991/04 (CAB. 07163/02) – RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA. APROVADO pela Lei Complementar 027/03. 01884/04 (CAB. 00597/04) – DANIEL BENDUCHI. APROVADO pela Lei Complementar 027/03. 01638/04 (CAB. 09030/03) – GERALDO DIAS. APROVADO pela Lei Complementar 027/03. 01355/04 – MARIA DE LOURDES CAMPOS. APROVADO pela Lei Complementar 027/03. 01411/04 (CAB. 06698/03). GENIVALDO SANTOS OLIVEIRA E OUTRO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. 07825/03 – DANIEL SOUZA FRAILE. TAXAS Ambientais. 04060/00 – AÍLTON ARAÚJO LIMA. TAXAS Ambientais. 01193/02 – IRMA FERRANTE PEREIRA. TAXAS Ambientais. 04805/02 – CARLOS ACACIO SALVADO. TAXAS Ambientais. 01192/02 – RONALDO OLIVEIRA CRUZ E OUTROS. TAXAS Ambientais. 05648/03 – KELI CRISTINA DE CARVALHO. TAXAS Ambientais. 08239/01 – NAIR DE CARVALHO EVORA. TAXAS Ambientais. 08588/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2004 – ARQUIVE-SE**

50794/1987-Jurandyr José T. das Neves; 50075/1988-Dagoberto Salles Cunha Camargo; 53057/1988-José Rosa de Camargo; 51505/1990-Maria Vieira Guimarães; 6589/1992-Trevo Imóveis S/C Ltda; 55685/1992-José Dini Filho; 105/1993-Raimundo Ferreira de Freitas; 1721/1993-José Carlos Consani; 7392/1995-Maria Alice Soares de Mello do Val; 7563/1995-Barcelos Geraldo de Oliveira; 9991/1996-Hidrotrip-Com. E Turismo Ltda.; 11153/1996-Enoque Bezerra; 11391/1996-Secretaria de Administração-DJU; 11827/1996-Instituto de Ecoturismo do Brasil; 12354/1996-Ministério Público SP-Prom. Justiça Santos; 12991/1996-Edson Evangelista dos Santos; 19014/1997-Cibele Aparecida Fabichak; 22243/1997-Rodolfo Horvath; 22882/1997-Secretaria de Planejamento e Obras-DPL; 3175/1998-Secretaria de Planejamento e Obras-DPL; 1683/1999-Mauro Eiji Morita; 2159/1999-Aparecido Alfeu de Souza Freitas; 3697/1999-Ministério Público do Estado SP-Prom. Justiça Bertioga; 6572/2000-Maria Miranda de Souza; 8329/2000-Lúcia Felipe Caminhola; 8426/2000-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 9689/2000-José Pinto de Faria; 10870/2000-F.B.Comercial de Hortifruti. Ltda; 435/2001-Disnei Vieira de Mendonça Junior; 748/2001-José da Luz Felipe; 1083/2001-Valdomiro Emidio da Silva Lanchonete ME; 1426/2001-Alejandro Moccelin Giacri; 1623/2001-Eligio Carpinteiro Fernandes; 2008/2001-John Chliang Woo; 2534/2001-Michele Bernardeli Russo; 2543/2001-Adaciano Geraldo de Lima; 4763/2001-Secretaria de Administração-DIVAT; 6722/2001-Antonio Feliciano da Silva Bertioga-ME; 7073/2001-Secretaria de Planejamento e Obras-SEHA; 7818/2001-Secretaria de Administração-PROC; 7819/2001-Secretaria de Administração-PROC; 7847/2001-Ruben Del Rio Gonzalez; 8963/2001-Zup Engenharia Ltda.; 887/2002-Valter Bozani; 2655/2002-Secretaria de Meio Ambiente-SETR; 3114/2002-Marcelo José dos Santos; 3557/2002-Manoel Netto Leite; 3648/2002-Severino Pereira de Araújo; 4318/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 5047/2002-Licurgo Capinzaiki Junior; 5745/2002-Secretaria de Administração-PROC; 6763/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 6765/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7109/2002-Alba Lima Alves; 81/2003-Restaurante e Pizzaria 1ª Esquina Bertioga Ltda-ME; 328/2003-Gelmino Bergamin; 433/2003-Lino Chiapinotto; 613/2003-Kleber Gomes de Alkimin; 2190/2003-Seção de Nutrição; 2765/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 3397/2003-Aristeu Franco Junior; 3467/2003-Jansen de Araújo Bílio; 3481/2003-Larissa Lessa de Paula; 3511/2003-Geraldo Tadeu Lista Gonçalo; 3550/2003-Maria Cristina Rodrigues da Silva; 3555/2003-Adriana Fernandes da Silva Santos; 3569/2003-Caio Donadio Albino; 3701/2003-Glaci Jacinta Hauschildt; 3708/2003-Arnaldo de Oliveira Junior; 3733/2003-Adelino da Silva Pereira; 3737/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 3750/2003-Claudia Simone Rodrigues da Mota; 3777/2003-Cristianne Martin; 3795/2003-Ana Cristina Miranda de Moura; 3842/2003-Sueli Correia Chagas de Lima; 3843/2003-Valdelfícia Alves da Costa; 3906/2003-Maristela Gomes da Silva; 3908/2003-Valdomiro José Lucas; 3951/2003-Fátima Aparecida Dias Barretto; 3952/2003-Valdice dos Santos de Souza; 4187/2003-Sabel Incorp.e Administradora S/C Ltda.; 4565/2003-Takao Hosotani; 4831/2003-Tereza Nawai; 4932/2003-Lucimeire da Silva Campinas-EPP; 4982/2003-Sorveteria Mari Ind. E Com. Ltda-ME; 5461/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 5621/2003-Maria Ines Rolim; 5678/2003-João Guirelli; 6559/2003-Supermercado Vasconcelos & Martinez Ltda.; 6812/2003-Antonio de Almeida Sales; 6848/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 6895/2003-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 6902/2003-Luiz Carlos Cortez; 7031/2003-Colégio Metodista; 7911/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 8006/2003-Aguinaldo Felipe da Silva; 8018/2003-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 8044/2003-Rosângela de Souza Oliveira Nascimento; 8135/2003-Ednilson Costa Duarte; 8250/2003-Fernandes & Sena Ltda.; 8258/2003-Chefia de Gabinete-GARG; 8426/2003-João Batista Sobrinho; 8650/2003-Secretaria de Turismo; 8779/2003-A. R. Q. Promoções e Eventos Ltda – ME; 8919/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 8955/2003-José Pizzitola; 9088/2003-Jair Santana; 80/2004-Maria Joanilde Amâncio Lanchonete-ME; 94/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 95/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 321/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 360/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 467/2004-Maria Luciene Rodrigues de Oliveira; 481/2004-Jornal da Baixada; 658/2004-Assoc. Brasileira de Educação e Cultura-ABEC; 890/2004-Cantina Boi Surfista Ltda-ME; 965/2004-André Luiz Silva dos Santos; 1165/2004-Matilde de Oliveira Sendin; 1221/2004-José Orlando Pereira da Silva; 1227/2004-Lauro Aparecido Alves; 1239/2004-Ricardo Roncada; 1264/2004-Gabinete do Prefeito (Fundo Social de Solidariedade); 1392/2004-Secretaria de Meio Ambiente – DOA; 1421/2004-Antonio Luiz de Oliveira; 1440/2004-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1680/2004-Clinica Hans Staden; 1822/2004-Câmara Municipal de Bertioga (Proc. Nº 1170-1); 1934/2004-Ministério Público Federal-Proc. Rep. Santos; 1937/2004-Promotoria de Justiça de Bertioga; 1947/2004-Dirceu da Silva Mathias; 2005/2004-Ricardo Moraes dos Reis; 2027/2004-Condomínio Edifício Rio São Lourenço; 2075/2004-Secretaria de Meio Ambiente; 2138/2004-Mauro Silvio Vilela; 2351/2004-Sérgio Luiz da Silva; 2420/2004-Valdete da Silva Oliveira; 2574/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2590/2004-Poder Judiciário-Foro Distrital Bertioga; 2633/2004-Glácio Nascimento Januário; 2677/2004-Alda Coelho Levy; 2850/2004-Kelyn Tiemi Kimura; 2854/2004-José Carlos Lages Pereira Pinto; 2872/2004-Elsa Schramm Virtuoso; 2935/2004-Assoc. Pais e Amigos Excepcional Bertioga-APAE; 3086/2004-Valdete Maria P. Pinto; 3135/2004-Oswaldo da Silva Filho; 3144/2004-Fundação Costa Norte; 3212/2004-Sindicato dos Servidores Públicos Mun. Bertioga; 3223/2004-Luiz Merke; 3255/2004-Fôrça Nor Segurança Patrimonial Ltda.; 3298/2004-Diego Roberto Rosa; 3315/2004-José Carlos Francisco da Silva; 3320/2004-Renato da Silva Servilha; 3330/2004-Antonio Manuel Gonçalves Costa.

Eunice Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

PORTARIA Nº 224, DE 3 DE MAIO DE 2004

“*Transfere Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz da Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de mais servidores atuando junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, devido ao grande número de trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **MARIA DA GRAÇA PINHEIRO LIMA DINIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 549, da Junta de Serviço Militar - JM para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de maio de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES
DO ANIVERSÁRIO DE 13 ANOS
DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
DE BERTIOGA.**

**NESTA QUARTA-FEIRA, 19, A PARTIR DAS 8 HORAS,
NA AV. VICENTE DE CARVALHO**

ATOS OFICIAIS

**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 755, de 20 de março de 2003, **faz saber que estarão abertas aos servidores públicos efetivos e estáveis as inscrições para concessão de Promoção.**

As inscrições deverão ser requeridas em petição simples à Comissão de Promoções, entregues no Protocolo Geral, para juntada nos autos do processo de promoção do servidor e, nos demais casos, para abertura de processo.

O prazo para as inscrições vai do dia 1º até 15 de junho deste ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

**Bertioga, 13 de maio de 2003
Comissão de Promoções**

DECRETO Nº 903, DE 14 DE MAIO DE 2004

"Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que foi solicitado pelo Poder Legislativo Municipal, para a transposição de recursos em seu orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Município da importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
011000	0103100011.007	3390	02	10.000,00
011000	0103100011.010	4490	04	200.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
011000	0103100012.010	3190	01	100.000,00
011000	0103100012.010	3390	03	75.000,00
011000	0103100012.024	4690	05	35.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de maio de 2004. (PA nº 6840/2003)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município**

DECRETO Nº 901, DE 10 DE MAIO DE 2004

"Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas administrativas das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Cultural, Saúde e Bem Estar, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais), como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200332.020	3390	16	50.000,00
055000	1236100181.004	4490	50	170.000,00
056000	1236100181.005	4490	52	50.000,00
071000	1854200231.005	4490	78	900,00
071000	1854200231.006	4490	79	9.900,00
086000	1030100052.007	3390	105	100.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200272.010	3390	13	50.000,00
053000	1230600132.011	3390	43	220.000,00
071000	1854200232.010	3390	75	10.800,00
084000	1030100052.010	3390	97	100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de maio de 2004. (PA nº 6840/2003)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município**

CONVITE

O Contur e o Sebrae convidam a população de Bertioga a participar da reunião do Programa de Desenvolvimento do Turismo Receptivo, que acontecerá na próxima quinta-feira, 20, às 9 horas, na Pousada Fucks, que fica na Avenida Anchieta, 5.658, Jardim das Canções.

Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

**Campanha do Agasalho
começa com ato simbólico dia 19**

Quem quiser participar do início da campanha, já poderá fazer as doações durante desfile cívico-militar

Com o tema *O amor também aquece. Participe, doe um agasalho* terá início, na próxima semana, a Campanha do Agasalho deste ano promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga. Quem quiser colaborar, poderá fazer suas doações a partir de quarta-feira, 19, quando ela começa como ato simbólico durante o Desfile Cívico-Militar em comemoração aos 13 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga, a partir das 8h15, na Avenida Vicente de Carvalho.

Para colaborar com a campanha, que sempre "terá um posto de arrecadação bem pertinho de você", basta doar agasalhos, cobertores, roupas em bom estado e também calças (jeans) que são enviadas às Associações de Pais e Mestres (APMs) das escolas estaduais.

Os interessados em ajudar podem enviar os agasalhos para os postos que funcionarão na Prefeitura de Bertioga (Gabinete), Delegacia de Polícia, Pronto-Socorro, Unidades Básicas de Saúde, escolas municipais, creches, Fundo Social, estabelecimentos de ensino estaduais e comércios. Quem quiser colaborar também como posto de arrecadação, pode entrar em contato com o Fundo Social pelo telefone 3317-1397.

A participação de todos é muito importante para ajudar as famílias carentes a enfrentar o inverno. No ano passado,

com a adesão cada vez maior de comunidades de bairros, estudantes, comércios e entidades municipais, a campanha recolheu 10.686 peças. Para completar as doações, o Fundo Social comprou, na época, 900 cobertores para adultos, 400 infantis e roupas novas para crianças das creches e Associações de Pais e Mestres das escolas municipais.

Em 2003, cerca de 300 cobertores foram distribuídos ao Plantão Social para as famílias que integram projetos como *Programa do Leite, Renda Cidadã*, além do Coral Infantil *Canta e Encanta Criança* que, no ano passado, abriu oficialmente a Campanha do Agasalho com uma apresentação especial na sede do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

Em 2003, a campanha foi encerrada em 25 de junho com a entrega oficial dos agasalhos para 12 instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, além de creches municipais, Unidade Hospitalar Mista, Núcleo de Apoio às Crianças Especiais (Nace) e Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural que distribuiu as roupas para as APMs encarregadas de repassá-las aos mais necessitados.

Cada instituição levou, em média, de 200 a 300 peças de roupas, além de cobertores (adulto e infantil). A meta deste ano é superar esses números e envolver mais ainda toda a sociedade.

MAGDA ALVES



Mais de 10 mil peças foram arrecadadas durante a campanha do ano passado e a estimativa é superar esse índice